

# DETERMINAÇÃO DA PRESENÇA DE MARCA D'ÁGUA EM CONSULTA NACIONAL

O projeto ABNT NBR 14928:2003 para determinação da presença de marca d'água em papéis de segurança está em consulta nacional, após ter sido aprovado pelos membros da Comissão de Estudos de Papel do ABNT/CB 29 – Comitê Brasileiro de Normas Técnicas para Celulose e Papel durante reunião realizada no dia 17 de julho último, na sede da ABTCP.

A norma tem por objetivo auxiliar os peritos e pessoas em geral a identificar a presença ou não de marca d'água em documentos a partir da diferenciação entre os possíveis tipos de imagens. Por conta de procedimentos de segurança relacionados à produção desses papéis, não houve exposição dos processos fabris no contexto do projeto. Entre as principais alterações na norma está a inclusão de referências sobre equipamentos para realizar essa perícia, que verifica a presença ou não de marca d'água nos papéis.

A reunião na qual ocorreu a aprovação do projeto, que seguiu para consulta pública, foi coordenada por Maria Luiza Otero D'Almeida,

também coordenadora do Instituto de Pesquisas Tecnológicas(IPT). Essa foi a segunda reunião da Comissão de Estudos (CE) de Papéis de Segurança realizada em 2013, após ter passado dois anos inativa, por discordâncias entre os membros participantes.

Na ocasião, a coordenadora lembrou que, se não houver objeções técnicas no período em que o projeto estiver em consulta nacional, o documento será publicado sem necessidade de uma nova reunião da CE. O texto está disponível para consulta dos interessados desde a segunda semana de agosto/2013 no site [www.abntonline.com.br/consultanacional](http://www.abntonline.com.br/consultanacional), onde permanecerá por 60 dias, a contar da data de sua publicação.

A coordenadora da CE de Papéis de Segurança frisou que, após a publicação da ABNT NBR 14928:2003, a Comissão solicitará o cancelamento da Norma ABNT NBR 14802:2002 – Papel de segurança – Terminologia, uma vez que as definições expressas no documento anterior já estão contempladas no novo texto da norma. ■



## A ABTCP e sua Nova Governança Corporativa

Este é o momento da aproximação e participação no novo modelo de Governança Corporativa, onde todos os associados – Pessoas Jurídicas e Físicas – poderão interagir no processo de gestão que conduzirá à integração de toda a cadeia produtiva do setor de celulose e papel.

Pelo site [www.abtcp.org.br](http://www.abtcp.org.br), menu Institucional, submenu ELEIÇÃO DO CONSELHO EXECUTIVO E FISCAL – 2013 – todos os associados terão a oportunidade de participar do processo eletivo dos novos integrantes dos conselhos executivo e fiscal.

Esta fase prevê a renovação de parte do Conselho Executivo. Serão 11 vagas destinadas às pessoas jurídicas e, como novidade, 01 vaga para representante dos associados individuais. As empresas também poderão candidatar-se para o Conselho Fiscal.

A efetividade da mudança dentro dessa Governança Corporativa tem um pilar nesta representação, onde toda a Cadeia Produtiva poderá expressar a visão e as contribuições para o segmento. Este é um desafio a ser implementado a partir dessa eleição.

Teremos na 1ª etapa o período de inscrição das candidaturas, na 2ª etapa se processará a eleição seguida da apuração dos votos e a 3ª etapa será a posse durante a Assembleia Geral em outubro. O Edital e os Critérios poderão ser lidos também no site ABTCP, no mesmo menu e submenu acima informados.

Este é o momento de escrevermos a nova história da nossa ABTCP.

São Paulo, 15 de julho de 2013

*Darcio Berni*  
Diretor Executivo

